

f



Junta de Freguesia de Alvalade



Relatório sobre a situação económica e financeira

30 de junho de 2023

Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	3
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	4
5. Procedimentos de auditoria.....	5
6. Execução orçamental	6
6.1. Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2. Execução orçamental da receita.....	7
6.3. Execução orçamental da despesa	12
6.4. Rácios receita/despesa	17
6.5. Plano plurianual de investimentos (PPI)	18
6.6. Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental	19
6.7. Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	20
7. Demonstrações Financeiras	21
8. Contratação Pública	35
9. Conformidade de aspetos legais.....	37
10. Conclusões	38

1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2023.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração dos resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 30 de junho de 2023, serão apenas tecidas considerações ao primeiro semestre de 2023.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 30 de junho de 2023, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no primeiro semestre de 2023, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.



Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao primeiro semestre de 2023, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de gastos e rendimentos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrangeu gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável. Consideramos os valores registados razoáveis.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 30 de junho, foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;

- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1. Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 30 de junho de 2023. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa. Neste âmbito, é importante ser considerado pelos leitores do presente relatório que os dados inscritos na coluna de dotações corrigidas referem-se aos orçamentos elaborados para o exercício de 2023 na sua integralidade, enquanto que a execução compreende apenas o período compreendido entre 1 janeiro e 30 de junho de 2023.

30 de junho de 2023	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 129 212,52 €	1 129 212,52 €	- €	100%
Receitas correntes	5 940 379,67 €	2 644 575,30 €	- 3 295 804,37 €	45%
Receitas de capital	500,00 €	20,00 €	- 480,00 €	4%
Total da receita	7 070 092,19 €	3 773 807,82 €	- 3 296 284,37 €	53%
Despesas correntes	7 057 062,19 €	2 840 309,21 €	- 4 216 752,98 €	40%
Despesas de capital	13 030,00 €	4 240,79 €	- 8 789,21 €	33%
Total da despesa	7 070 092,19 €	2 844 550,00 €	- 4 225 542,19 €	40%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 53%, enquanto que o nível de execução da despesa global se firmou em 40%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido inferior à despesa paga em 199.954,70 euros, se não for considerado a execução do saldo “na posse de serviço”. De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse de serviço”, que transita da gerência anterior tendo sido considerada a sua execução plena. A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de



documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Conforme iremos abordar no ponto seguinte, ficou por cobrar um valor significativo dos Contrato de Delegação de Competências (CDC) com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) que influencia negativamente o cumprimento do princípio em análise.

Com referência a 30 de junho de 2023, verificamos que a Junta não cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente é inferior à despesa corrente em 195.733,91 euros.

6.2. Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 30 de junho de 2023, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

30 de junho de 2023	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	5 940 379,67 €	2 644 575,30 €	- 3 295 804,37 €	45%
Receita de capital	500,00 €	20,00 €	- 480,00 €	4%
Na posse do serviço	1 129 212,52 €	1 129 212,52 €	- €	100%
Total - Receita	7 070 092,19 €	3 773 807,82 €	- 3 296 284,37 €	53%

Conforme o exposto na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 53% de execução orçamental. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se a 45%, valor ligeiramente inferior ao expectável considerando o período de análise. Nota para o facto de a execução em termos de receita de capital ter sido residual. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço”, foi executado, na íntegra, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

Handwritten signature

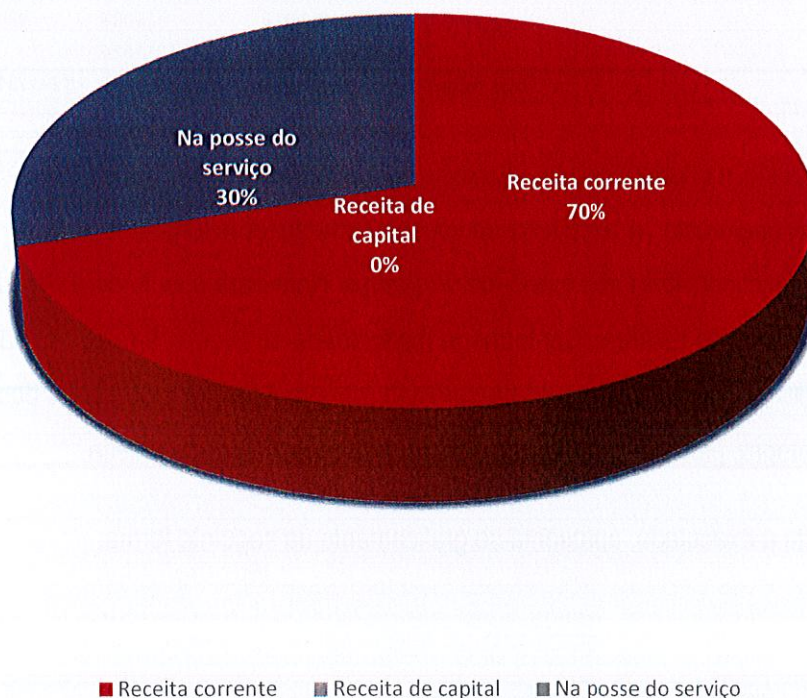
Receita



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2023 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram apenas no primeiro semestre de 2023.

Conforme referido acima, a receita corrente representa a maioria da receita cobrada no primeiro semestre (se desconsiderarmos o saldo “na posse do serviço”), uma vez que a execução da receita de capital foi residual. Veja-se representação gráfica infra:

Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	75 812,18 €	33 502,52 €	- 42 309,66 €	44%
R2. Contribuições para sistema de proteção social	- €	- €	- €	-
R3. Taxas, multas e outras penalidades	814 113,11 €	359 292,45 €	- 454 820,66 €	44%
R4. Rendimentos de propriedade	100,00 €	- €	- 100,00 €	0%
R5. Transferências e subsídios correntes	5 021 893,24 €	2 180 964,07 €	- 2 840 929,17 €	43%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	27 961,14 €	69 197,53 €	41 236,39 €	247%
R7. Outras receitas correntes	500,00 €	1 618,73 €	1 118,73 €	324%
Total - Receita corrente	5 940 379,67 €	2 644 575,30 €	- 3 295 804,37 €	45%

As transferências correntes representam cerca de 85% da receita corrente global orçamentada e cobrada. São recursos financeiros auferidos destinados ao financiamento de despesas correntes e desagregam-se por sector e unidade institucional.

A execução em sede de transferências correntes de 43% apresenta-se ligeiramente dentro do expectável, uma vez que foi executada aproximadamente quase metade da receita estimada para o ano de 2023.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, verifica-se que as execuções se encontram próximas dos 50%, valor expectável a 30 de junho de 2023.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

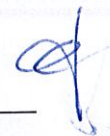
Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	413 895,00 €	206 946,00 €	- 206 949,00 €	50%
DGAL - Recursos Financeiros	3 738 129,09 €	1 869 024,00 €	- 1 869 105,09 €	50%
DGAL - Regime de Permanência	38 717,45 €	11 515,26 €	- 27 202,19 €	30%
Pessoal Escolas / JI	260 964,66 €	93 478,81 €	- 167 485,85 €	36%
CML - DC - FES	30 000,00 €	- €	- 30 000,00 €	0%
CML - DC - Higiene Urbana	100 000,00 €	- €	- 100 000,00 €	0%
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	213 648,00 €	- €	- 213 648,00 €	0%
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	166 000,00 €	- €	- 166 000,00 €	0%
CDC manutenção espaços verdes	60 539,04 €	- €	- 60 539,04 €	0%
Total - Transferências correntes	5 021 893,24 €	2 180 964,07 €	- 2 840 929,17 €	43%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que

estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2023, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2023, de 3 de janeiro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023 - LOE/2023. A execução desta rubrica, a 30 de junho de 2023, firma-se em 50%;

- *DGAL – recursos financeiros*, provenientes da Lei n.º 56/2012 de 8 de Novembro, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 3.738.049,00 euros. Com referência ao período em análise, foi recebido 50% do valor atribuído, que corresponde à receita dos primeiros 6 meses do ano;
- *Pessoal escolas/JI*, que resulta de competência legal segundo a qual os custos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da Educação à CML que por sua vez paga à Junta de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. A receita executada na rubrica, no primeiro semestre, firma-se em 36%, em termos patrimoniais, foi reconhecido o devido acréscimo de rendimentos relativo ao primeiro semestre;
- *CML – DC – Higiene urbana*, que delega à Junta a competência de recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecopilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões. Os recursos financeiros atribuídos cifram-se em 100.000,00 euros anuais, divididos em duas tranches de 50.000,00 euros. Dado que a 30 de junho de 2023 a execução é nula, uma vez que a receita não foi recebida nem considerada a liquidação, foi efetuado o devido acréscimo de rendimentos;
- *CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)*, que visa compensar a Junta da despesa incorrida com a manutenção e execução de pequenos arranjos, por forma a manter os espaços em condições da fruição dos cidadãos. O valor previsto em 2023 apresenta-se duplicado, uma vez que o valor anual previsto é de 106.824,00 euros e em 2022 foi recebida a verba de 2020, 2021 e 2022, pelo que não se encontram valores por receber de períodos anteriores. A execução a 30 de junho de 2023 apresenta-se nula, pelo que foi efetuado o devido



acréscimo de rendimentos referente a metade do valor da verba anual de 2023, ou seja, 53.412,00 euros;

- *Contrato interadministrativo de cooperação (taxa de turismo)*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Alvalade, celebrado entre a Junta e a Câmara Municipal de Lisboa, com uma receita estimada de 166.000,00 euros, a receber em tranches trimestrais. À data de referência do presente relatório, a Junta não recebeu qualquer tranche da receita, sendo nula a sua execução, no entanto, em termos patrimoniais, foi reconhecido o acréscimo de rendimentos correspondente ao primeiro semestre (50%).

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução inferior às expectativas (44%), uma vez que o valor da contribuição de IMI foi inferior à previsão para os primeiros seis meses do ano, tendo sido executado o montante de 33.502,52 euros; e
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, estacionamento, entre outros. O valor cobrado no primeiro semestre de 2023 corresponde a 44% da previsão anual, ficando próximo do valor expectável à data de referência do relatório.

Tal como foi atrás referido, a receita de capital tem uma expressão reduzida na receita cobrada pela Junta, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	20,00 € -	480,00 €	4%
Total - Receita de capital	500,00 €	20,00 € -	480,00 €	4%

A Junta não previu receita de capital, exceção feita para as reposições não abatidas em pagamentos, que correspondem, em substância, a notas de crédito decorrentes de regularizações.

6.3. Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 30 de junho de 2023, apresenta-se da seguinte forma:

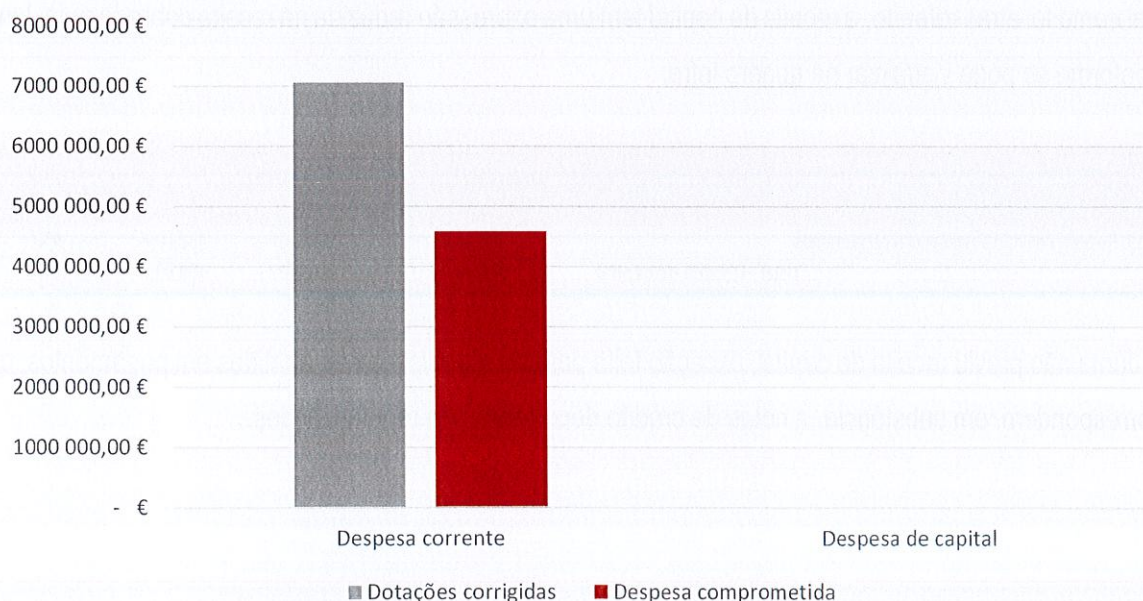
30 de junho de 2023	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	7 057 062,19 €	4 575 196,15 €	2 840 309,21 €	1 734 886,94 €	65%	40%
Despesa de capital	13 030,00 €	6 334,80 €	4 240,79 €	2 094,01 €	49%	33%
Total - Despesa	7 070 092,19 €	4 581 530,95 €	2 844 550,00 €	1 736 980,95 €	65%	40%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 40%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 65%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para o primeiro semestre, facto que se deve, sobretudo, à execução inferior ao expectável da despesa corrente.

Os compromissos por pagar, no valor de 1.736.980,95 euros, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 30 de junho de 2023, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

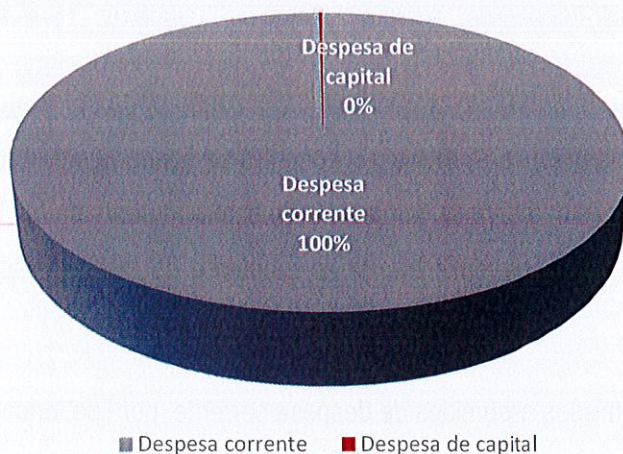
Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:

Despesa: dotações e compromissos



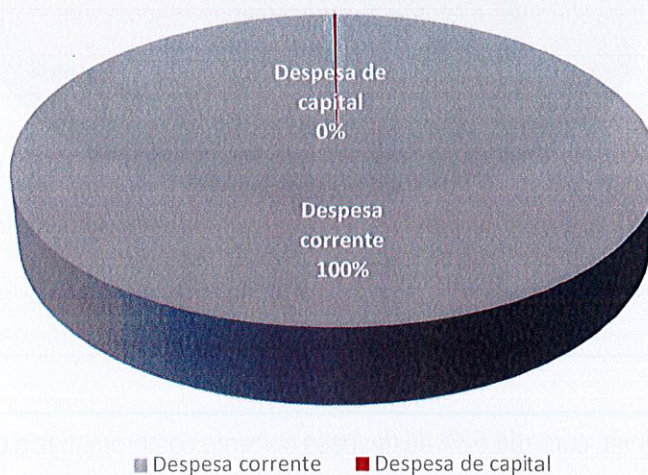
No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 100% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a cerca de 0% desta (*vide gráfico abaixo*).

Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa cerca de 100% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a cerca de 0% da despesa liquidada no primeiro semestre, dado que o valor é residual. Veja-se graficamente:

Despesa paga



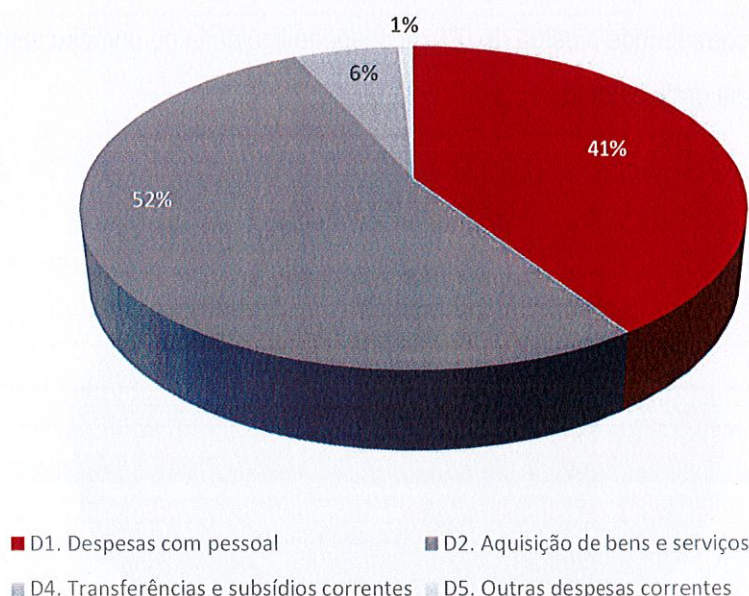
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	3 053 808,85 €	1 861 299,13 €	1 412 468,23 €	448 830,90 €	61%	46%
D2. Aquisição de bens e serviços	3 626 500,19 €	2 399 777,60 €	1 177 149,04 €	1 222 628,56 €	66%	32%
D4. Transferências e subsídios correntes	324 543,52 €	275 468,22 €	230 089,13 €	45 379,09 €	85%	71%
D5. Outras despesas correntes	52 209,63 €	38 651,20 €	20 602,81 €	18 048,39 €	74%	39%
Total - Despesa corrente	7 057 062,19 €	4 575 196,15 €	2 840 309,21 €	1 734 886,94 €	65%	40%

Na análise geral ao grau de execução orçamental da despesa paga, constatamos que se firma, a esta data, em 40% da despesa prevista. A execução encontra-se ligeiramente abaixo do expectável, 50%, e quanto ao grau de execução da despesa comprometida este apresenta-se em 65%, o que significa que o volume de pagamentos foi ligeiramente inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



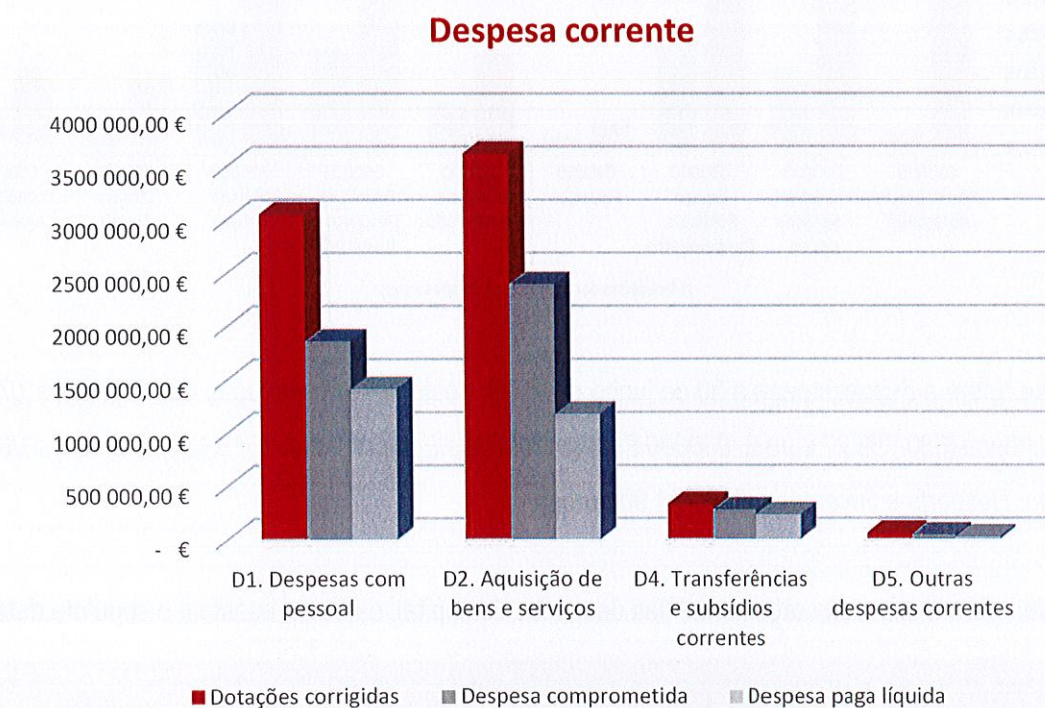
Conforme se pode observar, cerca de 52% da despesa corrente comprometida e cerca de 41% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de bens e serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avanzados) e trabalhos especializados, entre outros.



A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* tem igualmente um peso significativo nas despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 41% das despesas correntes comprometidas e 50% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 6% da despesa corrente comprometida e 8% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

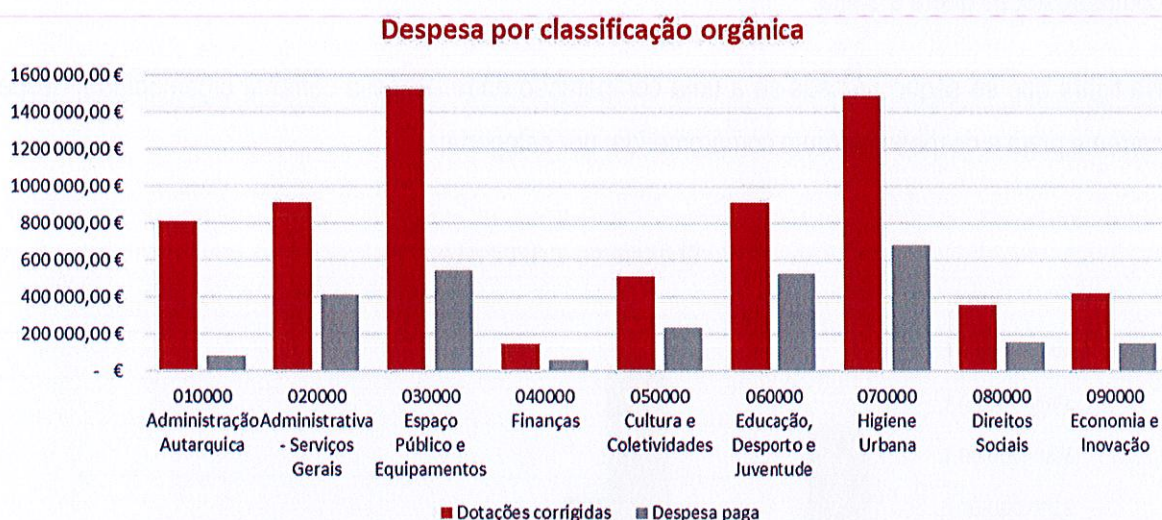
Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração Autárquica	805 555,69 €	138 404,60 €	83 015,68 €	55 388,92 €	17%	10%
020000 Administrativa - Serviços Gerais	911 688,46 €	615 265,76 €	409 972,39 €	205 293,37 €	67%	45%
030000 Espaço Público e Equipamentos	1 522 179,02 €	1 256 892,65 €	543 454,00 €	713 438,65 €	83%	36%
040000 Finanças	146 387,75 €	88 063,88 €	60 738,18 €	27 325,70 €	60%	41%
050000 Cultura e Coletividades	509 571,07 €	413 864,44 €	235 180,03 €	178 684,41 €	81%	46%
060000 Educação, Desporto e Juventude	911 831,24 €	692 002,18 €	526 394,90 €	165 607,28 €	76%	58%
070000 Higiene Urbana	1 488 292,76 €	881 666,87 €	680 795,27 €	200 871,60 €	59%	46%
080000 Direitos Sociais	355 817,32 €	231 749,41 €	152 992,45 €	78 756,96 €	65%	43%
090000 Economia e Inovação	418 768,88 €	263 621,16 €	152 007,10 €	111 614,06 €	63%	36%
Total	7 070 092,19 €	4 581 530,95 €	2 844 550,00 €	1 736 980,95 €	65%	40%

Graficamente, tem-se, com referência a 30 de junho de 2023, a despesa por classificação orgânica:



No que se refere à despesa paga a 30 de junho de 2023, destaca-se a execução das orgânicas 070000 Higiene Urbana (680.795,27 euros), 030000 Espaço Público e Equipamentos (543.454,00 euros) e 060000 Educação, Desporto e Juventude (526.394,90 euros).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D6. Investimento	13 030,00 €	6 334,80 €	4 240,79 €	2 094,01 €	49%	33%
Total - Despesa de capital	13 030,00 €	6 334,80 €	4 240,79 €	2 094,01 €	49%	33%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos e pagamentos é cerca de 49% e 33%, respetivamente. Isto significa que para um investimento global estimado de 13.030,00 euros, a Junta comprometeu 6.334,80 euros e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 4.240,79 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	13 030,00 €	4 240,79 €
Plano plurianual de investimentos	13 030,00 €	4 240,79 €
Diferença	- €	- €

6.4. Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

30 de junho de 2023	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	84%	93%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	100%	100%
Peso da despesa de capital na despesa total	0%	0%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	43%	50%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	51%	41%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	84%	70%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	85%	82%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 93% da despesa corrente paga, tendo sido insuficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente, conforme já mencionado neste relatório.

A despesa corrente representa 100% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 50% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 41% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 84% da receita total prevista e 70% da receita total executada uma vez que, embora a receita de capital cobrada tenha sido residual, a execução do "saldo da gerência anterior" foi considerada a execução de 100%. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 82% da receita corrente cobrada.

6.5. Plano plurianual de investimentos (PPI)

O PPI contempla, “Uma demonstração de execução anual do PPI, que tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual e global de cerca de 33%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)	Nível de execução Fin.Global (%)
Material de transporte	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	0%	0%
Software Diverso	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - DEPE	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - Economia e Inovação	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	0%	10%
Equipamento Administrativo	01/01/2023	31/12/2023	800,00 €	689,05 €	86%	0%
Equipamento Informático	01/01/2023	31/12/2023	10 000,00 €	3 551,74 €	36%	33%
Outros Investimentos - Administração Autárquica	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - SHU	01/01/2023	31/12/2023	1 630,00 €	- €	0%	94%
Outros Investimentos - Desporto Recreio e Lazer	01/01/2023	31/12/2023	100,00 €	- €	0%	0%
Total PPI			13 030,00 €	4 240,79 €	33%	33%

Conforme podemos observar no quadro supra, o Plano Plurianual de Investimentos não divulga os valores relativos aos períodos posteriores ao exercício de 2023, pelo que sugerimos que os mesmos sejam incluídos.



6.6. Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

Os serviços da Junta encetaram esforços por forma a conseguirem submeter todos os mapas de 2023 até à data de emissão do presente relatório. Verificámos que os mapas foram todos submetidos atempadamente e que à data de elaboração do presente relatório já se encontram validados, à exceção dos mapas de ativos. Sugerimos que os serviços da Junta encetem esforços por forma a que no fecho do exercício esta situação esteja ultrapassada.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7. Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em rendimentos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em gastos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 30 de junho de 2023.



Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP. Importa referir que, não obstante de termos efetuado a análise ao primeiro semestre de 2023, as rubricas de balanço foram comparadas com o balanço a 31 de dezembro de 2022, sendo que as rubricas da demonstração dos resultados foram comparadas com o período homólogo, ou seja, a 30 de junho de 2022.

7.1. Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	30/06/2023	31/12/2022
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	1 719 414,51 €	1 820 122,03 €
- Ativo Intangível	33 008,90 €	36 995,64 €
Total - Ativo não corrente	1 752 423,41 €	1 857 117,67 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	1,77 €	1,77 €
- Clientes, contribuintes e utentes	97 750,35 €	84 072,42 €
- Outras contas a receber	373 863,34 €	101 961,42 €
- Diferimentos	3 001 500,11 €	3 090 302,61 €
- Caixa e depósitos	1 246 017,22 €	1 504 803,69 €
Total - Ativo corrente	4 719 132,79 €	4 781 141,91 €
Total - Ativo	6 471 556,20 €	6 638 259,58 €

7.1.1. Ativo fixo tangível e intangível

O imobilizado da Junta apresenta-se, a 30 de junho de 2023, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	60 609,87 €	- €	- €	60 609,87 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	600,00 €	- €	- €	600,00 €
- Terrenos e recursos naturais	347 246,76 €	- €	- €	347 246,76 €
- Edifícios e outras construções	1 657 687,44 €	- €	- €	1 657 687,44 €
- Equipamento básico	673 579,73 €	5 780,91 €		679 360,64 €
- Equipamento de transporte	280 637,07 €	- €	- €	280 637,07 €
- Equipamento administrativo	235 337,54 €	689,05 €	- €	236 026,59 €
- Outros ativos fixos tangíveis	166 340,33 €	- €	- €	166 340,33 €
Ativo Fixo tangível em curso	1 660,50 €	- €	- €	1 660,50 €
	3 423 699,24 €	6 469,96 €	- €	3 430 169,20 €

Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Depreciações do exercício	Regularizações / Reversões	Saldo final
Ativo Intangível	23 614,23 €	1,84 €	3 984,90 €	27 600,97 €
Ativo Fixo Tangível				
- Edifícios e outras construções	574 631,00 €	26 480,64 €	- €	601 111,64 €
- Equipamento básico	546 236,27 €	40 797,71 €	3 984,90 €	583 049,08 €
- Equipamento de transporte	167 884,78 €	17 475,57 €	- €	185 360,35 €
- Equipamento administrativo	150 128,83 €	17 509,22 €	- €	167 638,05 €
- Outros ativos fixos tangíveis	104 086,46 €	8 899,24 €	- €	112 985,70 €
	1 566 581,57 €	111 164,22 €	- €	1 677 745,79 €
Valor líquido contabilístico	1 857 117,67 €			1 752 423,41 €

Em termos de aquisições de ativos fixo tangível, verificámos que no decorrer do primeiro semestre de 2023 não foram adquiridos bens de valor significativo. Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rúbrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências entre a informação analisada.

No que respeita às depreciações do período obtivemos o mapa com o cálculo a 30 de junho de 2023, considerando os valores razoáveis. Conforme abordado no relatório anual de 2020, com a entrada em vigor do SNC-AP houve necessidade de estimar uma nova vida útil para os bens com valor líquido contabilístico nulo. Esta análise foi efetuada num ficheiro extra-contabilístico, uma vez que o *software* da Fresoft não se encontra preparado para implementar estas alterações. Não obstante, o mapa extraído do *software* de imobilizado apresenta uma diferença face aos valores históricos, cuja *software house* se encontra a resolver e que deverá estar solucionado até ao termo do exercício.



7.1.2. Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica em análise contempla os valores faturados pela Junta, mas que ainda não foram recebidos até 30 de junho de 2023, que se detalha da seguinte forma:

Clientes, contribuintes e utentes	30/06/2023	31/12/2022	Varição
Clientes c/c	97 750,35 €	84 072,42 €	13 677,93 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	28 873,95 €	28 873,95 €	- €
Perdas por imparidade acumuladas	-	28 873,95 €	- €
	97 750,35 €	84 072,42 €	13 677,93 €

Note-se que o valor de pendentes na rubrica deve-se essencialmente a dívidas no âmbito dos mercados, sendo que terão sido liquidadas durante o segundo semestre de 2023. Sugerimos, no entanto, que no fecho do exercício seja analisada a recuperabilidade de todos os saldos pendentes e, caso necessário, sejam constituídas as devidas imparidades.

7.1.3. Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 30 de junho de 2023, da seguinte forma:

Outras contas a receber	30/06/2023	31/12/2022	Varição
- Acréscimos de rendimentos	373 158,96 €	101 257,04 €	271 901,92 €
- Fornecedores c/c	704,38 €	704,38 €	- €
	373 863,34 €	101 961,42 €	271 901,92 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio da especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de acréscimos de rendimentos reflete os valores relativos a rendimentos do primeiro semestre de 2023, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimo de rendimentos	30/06/2023	31/12/2022
- IMI	42 309,66 €	75 812,18 €
- Educação	- €	8 053,61 €
- FES	17 391,25 €	17 391,25 €
- Contrato Interadministrativo de Cooperação- Higiene Urbana	83 000,00 €	- €
- Acréscimo Educação (Auxiliares) Junho 2023	31 498,63 €	- €
- Recolha resíduos ecopontos	50 000,00 €	- €
- Contrato de delegação de competências para a manutenção de esp	30 703,92 €	- €
- CDC CML 2023-25	64 843,50 €	- €
- Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	53 412,00 €	- €
	373 158,96 €	101 257,04 €

Conforme mencionado no § 6.2, ficou receita por cobrar relativa ao primeiro semestre que apenas será recebida durante o segundo semestre de 2023. Desta forma, em termos patrimoniais, por forma a obtermos uma imagem verdadeira e apropriada dos rendimentos a 30 de junho de 2023, foram reconhecidos os devidos acréscimos de rendimentos. No que respeita ao montante do IMI, o mesmo respeita ao valor remanescente a receber em 2023, relativo a 2022.

Da análise aos valores registados pela Junta e do recálculo efetuado, consideramos os valores razoáveis.

7.1.4. Diferimentos

Conforme preconizado pelo SNC-AP, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os rendimentos e os gastos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, a rubrica de gastos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

Diferimentos	30/06/2023	31/12/2022	Varição
- Outros gastos diferidos	2 980 818,51 €	3 082 776,16 €	- 101 957,65 €
- Seguros	9 926,33 €	7 088,45 €	2 837,88 €
- Outros FSE	10 755,27 €	438,00 €	10 317,27 €
	3 001 500,11 €	3 090 302,61 €	- 88 802,50 €

A rubrica de outros gastos diferidos incorpora as intervenções/obras que a Junta realiza em edifícios que não são da sua propriedade, reconhecendo o custo com base na respetiva amortização anual.



Investimento	Tipo de Obra	Taxa de Amortização	Vida útil (anos)	Código CIBE	Valor Inicial	Ano Início	Valor em 31.12.2022	Saldo da conta 281 a 30.06.2023
Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	152 992,75 €	2016	99 445,27 €	95 620,45 €
Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	146 363,22 €	2017	102 454,26 €	98 795,18 €
Adaptação da fração na Rua Conde de Amoso, nº 5-B	Edifício	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	27 164,08 €	2017	19 014,88 €	18 335,78 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	25 267,01 €	2017	17 686,86 €	17 055,18 €
Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	111 527,12 €	2017	78 068,96 €	75 280,78 €
Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Narigão	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	183 430,49 €	2017	128 401,37 €	123 815,61 €
Requalificação campo de jogos - Av. Gago Coutinho	Campo de jogos	5%	20	04.02 Complexos desportivos	70 557,54 €	2017	49 390,26 €	47 626,32 €
Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoais	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	37 030,10 €	2017	25 921,08 €	24 995,33 €
Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murtas	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	96 733,01 €	2017	67 713,06 €	65 294,73 €
Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	21 609,25 €	2017	15 126,49 €	14 586,26 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paul Ha	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	22 896,00 €	2017	16 027,20 €	15 454,80 €
Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA	Edifício Sede	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	25 088,16 €	2017	17 561,74 €	16 934,54 €
Equipamentos Infantís - AvEUA	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	17 444,40 €	2017	12 211,08 €	11 774,97 €
Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 063 357,30 €	2018	797 518,00 €	770 934,07 €
Mercado de Alvalade Sul	Mercado	5%	20	04.99 Outras construções	288 468,24 €	2018	216 351,15 €	209 139,44 €
Reparação de percurso acessível - Rua Albei	Mercado	5%	20	04.99 Outras construções	35 584,12 €	2018	26 688,10 €	25 798,50 €
Requalificação de Parques e Jardins	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	180 761,46 €	2018	135 571,07 €	131 052,03 €
Complexo Desportivo S. J. Brito	Jardins	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 476 444,38 €	2018	1 181 155,50 €	1 144 244,39 €
Biblioteca - Edifício Manuel Chaves de Caminha	Pavilhão	5%	20	04.99 Outras construções	95 587,27 €	2019	76 469,83 €	74 080,15 €
					4 078 305,90 €		3 082 776,16 €	2 980 818,51 €

Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

7.1.5. Caixa e depósitos

A 30 de junho de 2023, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	30/06/2023	31/12/2022	Varição
- Caixa	1 302,92 €	- €	1 302,92 €
- Depósitos à ordem	1 244 714,30 €	1 504 803,69 €	- 260 089,39 €
	1 246 017,22 €	1 504 803,69 €	- 258 786,47 €

Verifica-se um decréscimo das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada no primeiro semestre de 2023 ter sido inferior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no § 6.1.

Analísamos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Junta opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

7.2. Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	30/06/2023	31/12/2022
Património líquido		
- Património / Capital	6 210 639,49 €	6 210 639,49 €
- Reservas	24 561,64 €	24 561,64 €
- Resultados transitados	- 717 058,47 €	- 330 291,65 €
- Resultado líquido do exercício	- 156 374,13 €	- 386 766,82 €
Total - Património líquido e Passivo	5 361 768,53 €	5 518 142,66 €
Passivo não corrente		
- Outras contas a pagar	- €	- €
Total - Passivo não corrente	- €	- €
Passivo corrente		
- Credores por transferências e subsídios concedidos	7 970,55 €	13 318,80 €
- Fornecedores	163 033,81 €	148 955,49 €
- Estado e outros entes públicos	137 169,77 €	78 774,78 €
- Fornecedores de investimento	100,00 €	- €
- Outras contas a pagar	676 877,96 €	802 099,77 €
- Diferimentos	124 635,58 €	76 968,08 €
Total - Passivo corrente	1 109 787,67 €	1 120 116,92 €
Total - Passivo	1 109 787,67 €	1 120 116,92 €
Total - Património líquido e Passivo	6 471 556,20 €	6 638 259,58 €

7.2.1. Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2022, em resultados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia; e
- Do resultado líquido estimado para o primeiro semestre de 2023.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2. Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 30 de junho de 2023, apresenta-se como se segue:



Fornecedores	30/06/2023	31/12/2022	Varição
- Fornecedores c/c	163 033,81 €	148 955,49 €	14 078,32 €
	163 033,81 €	148 955,49 €	14 078,32 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final do primeiro semestre de 2023 que terão sido pagas pela Junta durante o segundo semestre de 2023, dentro do seu prazo de vencimento.

Analisando as faturas emitidas por alguns dos fornecedores da Junta, incluindo fornecedores de imobilizado, que foram reportadas na plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, verificámos, por amostragem, a sua plenitude nos registos contabilísticos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

7.2.3. Estado e outros entes públicos

Verifica-se que a rubrica sofreu um aumento face a 31 de dezembro de 2023, conforme podemos observar no quadro infra:

Estado e outros entes públicos	30/06/2023	31/12/2022	Varição
Retenção de impostos sobre rendimentos	27 578,64 €	19 326,86 €	8 251,78 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	10 557,29 €	1 798,27 €	8 759,02 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	99 033,84 €	57 649,65 €	41 384,19 €
	137 169,77 €	78 774,78 €	58 394,99 €

Esta variação resulta, essencialmente, dos montantes em dívida à segurança social os quais serão liquidados no decorrer do segundo semestre de 2023, dado que o subsídio de férias é processado em junho e o subsídio de natal processado em novembro.

Analisámos as guias de imposto e reconciliámos com os registos contabilísticos, sem que tenham sido identificadas diferenças.

7.2.4. Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 30 de junho de 2023, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	30/06/2023	31/12/2022	Varição
- Clientes c/c	256,93 €	249,74 €	7,19 €
- Acréscimos de gastos	358 773,62 €	423 797,34 € -	65 023,72 €
- Outros credores	1 800,61 €	2 481,40 € -	680,79 €
- Cauções	316 046,80 €	375 571,29 € -	59 524,49 €
	676 877,96 €	802 099,77 € -	125 221,81 €

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos relativos ao primeiro semestre de 2023 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços externos. Os valores que transitaram de 2022 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao primeiro semestre do ano de 2023.

Acréscimos de gastos	30/06/2023	31/12/2022	Varição
Remunerações a liquidar	209 522,36 €	298 445,78 € -	88 923,42 €
Outros	149 251,26 €	125 351,56 €	23 899,70 €
	358 773,62 €	423 797,34 € -	65 023,72 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, verifica-se uma oscilação significativa, o que evidencia que foram libertadas cauções no primeiro semestre.

7.2.5. Diferimentos

A rubrica, a 30 de junho de 2023, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	30/06/2023	31/12/2022
- Outros rendimentos diferidos	124 635,58 €	76 968,08 €
	124 635,58 €	76 968,08 €

A Junta recebeu uma verba significativa em 2019 relativa ao CDC 2019/2021. Em 2021 foi celebrada uma adenda a esse mesmo contrato aumentando assim a verba global. Uma vez que a despesa incorrida não



totalizou a receita recebida, em termos patrimoniais, a receita não utilizada foi diferida. No primeiro semestre a Junta não incorreu em despesa nem pelo que não houve necessidade de recalculer o valor a diferir, mantendo-se o valor calculado a 31 de dezembro de 2022, conforme evidenciado no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida em periodos anteriores	Receita recebida em 2023	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida em periodos anteriores	Despesa incorrida até 30 de junho de 2023	Rendimento a diferir
1	Adenda ao CDC 2019/2021	801 909,24 €	698 506,15 €	- €	103 403,09 €	801 909,24 €	614 588,79 €	- €	83 917,36 €
2	Alvalade em férias	-	-	47 667,50 €	- €	-	-	- €	47 667,50 €
									<u>131 584,86 €</u>

Adicionalmente, verificámos que foi reconhecido um diferimento relativo ao rendimento do programa Alvalade em férias – crianças e jovens que decorreu durante o mês de julho e agosto, mas cuja receita foi cobrada no período de maio e junho.

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que a diferença identificada para o cálculo da Junta é imaterial (6.949,28 euros).

7.2.6. Rácios financeiros

7.2.6.1. Fundo de manei

A 30 de junho de 2023, a Junta apresenta um Fundo de manei de 3.609.345,12 euros face a 3.661.024,99 euros a 31 de dezembro de 2022:

Fundo de manei	30/06/2023	31/12/2022
Ativo corrente	4 719 132,79 €	4 781 141,91 €
Passivo corrente	1 109 787,67 €	1 120 116,92 €
	<u>3 609 345,12 €</u>	<u>3 661 024,99 €</u>

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 3.609.345,12 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

7.2.6.2. Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 4,25, sendo que a 31 de dezembro de 2022 apresentava-se em 4,27:

Liquidez geral	30/06/2023	31/12/2022
Ativo corrente	4 719 132,79 €	4 781 141,91 €
Passivo corrente	1 109 787,67 €	1 120 116,92 €
	4,25	4,27

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 4,25 vezes o passivo corrente, valor considerável.

7.2.6.3. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2022 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 4,93 face a 4,83 a 30 de junho de 2023:

Solvabilidade	30/06/2023	31/12/2022
Património líquido	5 361 768,53 €	5 518 142,66 €
Passivo não corrente	- €	- €
Passivo corrente	1 109 787,67 €	1 120 116,92 €
	4,83	4,93

Ainda que a oscilação reflita um ligeiro decréscimo da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo, o indicador é bastante satisfatório, o que evidencia a grande capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

7.2.6.4. Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 83% a 30 de junho de 2023, não registando variação face a 31 de dezembro de 2022:

Autonomia financeira	30/06/2023	31/12/2022
Património líquido	5 361 768,53 €	5 518 142,66 €
Ativo	6 471 556,20 €	6 638 259,58 €
	83%	83%

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.



7.2.6.5. Endividamento

Conforme definido no Art.º 55 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o montante das dívidas orçamentais da Junta a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50 % das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

A receita cobrada (3.773.807,82 euros) é superior ao valor em dívida orçamental o que nos permite concluir que a Junta não recorre a financiamento externo para financiar a sua atividade.

7.3. Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	105 869,36 €	87 213,62 €
Prestações de serviços	256 247,68 €	254 702,11 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	2 486 368,51 €	2 357 101,19 €
Fornecimentos e serviços externos	- 1 458 220,83 €	- 1 353 798,31 €
Gastos com o pessoal	- 1 226 239,34 €	- 1 129 697,46 €
Transferências e subsídios concedidos	- 196 223,77 €	- 159 564,08 €
Outros rendimentos e ganhos	3 125,69 €	22 169,40 €
Outros gastos e perdas	- 16 137,21 €	- 3 825,35 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	- 45 209,91 €	74 301,12 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 111 164,22 €	- 114 766,10 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 156 374,13 €	40 464,98 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	- €	124,70 €
Resultado antes de impostos	- 156 374,13 €	40 589,68 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	- 156 374,13 €	40 589,68 €

7.3.1. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 30 de junho de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Variação
Trabalhos especializados	160 514,77 €	131 346,90 €	29 167,87 €
Publicidade, comunicação e imagem	23 266,98 €	788,46 €	22 478,52 €
Vigilância e segurança	14 437,04 €	3 951,92 €	10 485,12 €
Honorários	255 562,64 €	228 189,06 €	27 373,58 €
Comissões	3 353,58 €	4 732,66 €	- 1 379,08 €
Conservação e reparação	504 716,19 €	566 217,62 €	- 61 501,43 €
Outros serviços especializados	33 716,79 €	15 638,54 €	18 078,25 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 361,15 €	4 021,11 €	2 340,04 €
Livros e documentação técnica	50,00 €	- €	50,00 €
Material de escritório	4 979,46 €	3 532,32 €	1 447,14 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	26 388,45 €	510,10 €	25 878,35 €
Material de educação, cultura e recreio	16 251,59 €	11 154,74 €	5 096,85 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	5 887,47 €	2 353,26 €	3 534,21 €
Medicamentos e artigos para a saúde	- €	852,97 €	- 852,97 €
Outros materiais	1 845,43 €	3 612,84 €	- 1 767,41 €
Electricidade	73 487,06 €	67 356,80 €	6 130,26 €
Combustíveis e lubrificantes	51 381,89 €	45 173,50 €	6 208,39 €
Água	92 985,20 €	100 967,54 €	- 7 982,34 €
Deslocações e estadas	1 098,57 €	- €	1 098,57 €
Transportes de pessoal	- €	96,00 €	- 96,00 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	2 540,44 €	7 437,00 €	- 4 896,56 €
Outros	6 178,50 €	87,00 €	6 091,50 €
Rendas e alugueres	28 956,21 €	12 336,02 €	16 620,19 €
Comunicação	21 908,55 €	23 297,75 €	- 1 389,20 €
Seguros	21 363,22 €	12 680,81 €	8 682,41 €
Limpeza, higiene e conforto	95 335,27 €	87 340,47 €	7 994,80 €
Outros serviços	5 654,38 €	20 122,92 €	- 14 468,54 €
Total	1 458 220,83 €	1 353 798,31 €	104 422,52 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos da Junta aumentaram cerca de 104.000,00 euros, sendo que se destacam as variações descritas abaixo:

- *Trabalhos especializados*, com um incremento de 29.167,87 euros que se encontra relacionado, sobretudo, com um ligeiro aumento na aquisição de serviços de organização de eventos, aquisição de serviços de consultoria para a manutenção do sistema de gestão da qualidade, serviços de consultoria no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - Bairros Digitais e a aquisição de serviços de fotografia artística;



- *Publicidade, comunicação e imagem*, com uma oscilação de 22.478,52 euros que resulta, principalmente, da contratação de serviços de consultoria no domínio da comunicação. Este acréscimo é equilibrado pela redução nos gastos com pessoal, com a saída em mobilidade, do técnico de comunicação dos quadros da Junta.
- *Honorários*, com um aumento de 27.373,58 euros sendo que se destaca a aquisição de serviços para a aprendizagem de programação, robótica e design gráfico, despesa esta integrada em CDC aprovado pela CML. Adicionalmente, verifica-se a aquisição de serviços de apoio na elaboração de propostas e desenvolvimentos de projetos na área do ensino e desenvolvimento de iniciativas junto da comunidade escolar;
- *Conservação e reparação*, apresenta um decréscimo de 61.501,43 euros que se prende com uma diminuição dos serviços de manutenção e conservação na generalidade, relacionada com a execução dos CDC. Não obstante verificou-se um aumento da despesa com a reparação de viaturas e equipamentos;
- *Artigos para oferta e de publicidade e divulgação*, com um aumento de 25.878,35 euros, face ao período homólogo, que procede da aquisição de edições da revista de Alvalade, gasto não reconhecido no primeiro semestre do ano anterior, tendo sido registado no mês de julho;
- *Rendas e alugueres*, com um aumento de 16.620,19 euros sendo que decorre da contratação de serviços de aluguer de autocarro para transportar as crianças para diversas atividades.

7.3.2. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o período findo em 30 de junho de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Diferença
- Remunerações dos membros dos órgão autárquicos	34 729,13€	35 034,65 €	- 305,52 €
- Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	26,51€	1 505,86 €	- 1 479,35 €
- Remunerações do pessoal	925 666,28€	826 279,76 €	99 386,52 €
- Encargos sobre remunerações	183 786,21€	187 180,03 €	- 3 393,82 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	20 041,45€	15 253,10 €	4 788,35 €
- Outros gastos com o pessoal	61 604,68€	63 990,46 €	- 2 385,78 €
- Outros encargos sociais	385,08€	453,60 €	- 68,52 €
Total	1 226 239,34 €	1 129 697,46 €	96 541,88 €

Os gastos com pessoal registados no primeiro semestre de 2023 apresentam uma oscilação de 96.541,88 euros face ao período homólogo. O número médio de colaboradores nos quadros da Junta, a 30 de junho de 2023, é de 119 (30.06.2022: 117). Este acréscimo de colaboradores justifica o aumento dos gastos com pessoal, bem como o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) e restantes categorias profissionais.

Dos procedimentos executados, nomeadamente, a reconciliação entre o processamento salarial e os registos contabilísticos, bem como o recálculo dos encargos com a Segurança Social, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

7.3.3. Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o período findo em 30 de junho de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Diferença
- Transferências e subsídios concedidos	196 223,77 €	159 564,08 €	36 659,69 €
	196 223,77 €	159 564,08 €	36 659,69 €

Os valores de gastos de transferências correntes aqui inscritos deveriam corresponder à despesa apresentada na económica "04. Transferências e subsídios correntes" (238.059,68 euros), sendo que a diferença resulta de gastos reconhecidos na contabilidade patrimonial em 2022, mas que apenas foram pagos em 2023. Os gastos registados na rubrica em análise resultam de apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta

7.3.4. Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

7.3.5. Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o período findo em 30 de junho de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Diferença
- Vendas e prestações de serviços	256 247,68 €	254 702,11 €	1 545,57 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos	- €	- €	- €
Impostos diretos	- €	- 3 127,29 €	3 127,29 €
Taxas	105 869,36 €	90 340,91 €	15 528,45 €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	2 204 409,09 €	2 058 665,70 €	145 743,39 €
Administração Local	281 959,42 €	298 435,49 €	- 16 476,07 €
	2 848 485,55 €	2 699 016,92 €	149 468,63 €

Refira-se que, de uma forma geral, os proveitos relativos ao primeiro semestre de 2023 foram superiores aos apresentados no mesmo período de 2022.

No que respeita aos impostos diretos (IMI) a sua variação resulta da reversão do acréscimo do ano anterior, uma vez que o imposto cobrado em 2023 respeita ao ano 2022. Desta forma, e conforme procedimento realizado no ano anterior, será feita a estimativa de receita do ano de 2023 aquando do seu término.

Embora tenha sido feita uma análise detalhada no § 6.2, importa referir que a oscilação das taxas se deve à receita proveniente da ocupação dos campos e pavilhões desportivos que no primeiro semestre de 2022 não se encontrava sob a gestão da Junta.

No que respeita às transferências correntes, destaca-se o aumento da receita que resulta, sobretudo, de receita no âmbito do CDC 2023/2025 e do aumento das verbas recebidas, de um modo geral.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras



públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta no decorrer do primeiro semestre.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Processo n.º 18/CPR/JFA/2023 - Empreitada de construção para a reconversão para a tecnologia LED, da iluminação dos campos do Complexo Desportivo Municipal São João de Brito
- Processo n.º 16/AJ/JFA/2023 - Empreitada para a recirculação de água do lago do jardim Manuel Azevedo Coutinho
- Processo n.º 3/AJ/JFA/2023 - Aquisição de serviços de consultoria jurídica e representação judiciária
- Processo n.º 14/AJ/JFA/2023 - Aquisição de serviços de fotografia artística
- Processo n.º 102/CPR/JFA/2023 - Empreitada de conservação e reparação dos imóveis sob a gestão da Freguesia de Alvalade
- Processo n.º 107/AJ/JFA/2023 - Aquisição de serviços de apoio ao Vogal Tesoureiro

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do primeiro semestre.

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por Entidade competente;
- Existe informação a fundamentar a aquisição dos bens e se constitui uma necessidade da Entidade;
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido; e
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais.



No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das Entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, concluindo sobre o preceituado no artigo n.º 113 do CCP;
- Ao funcionamento e competência do júri;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato;
- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP; e
- A outros pressupostos específicos que decorram da análise das peças do procedimento.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a Junta deve ter especial atenção:

- Assegurar que as entidades a convidar, no procedimento de consulta prévia, não são especialmente relacionadas entre si, não partilham ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, conforme previsto no n.º 6 do art.º 113 e o n.º 2 do art.º 114, do Código dos Contratos Públicos.

Concluimos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta.

9. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido

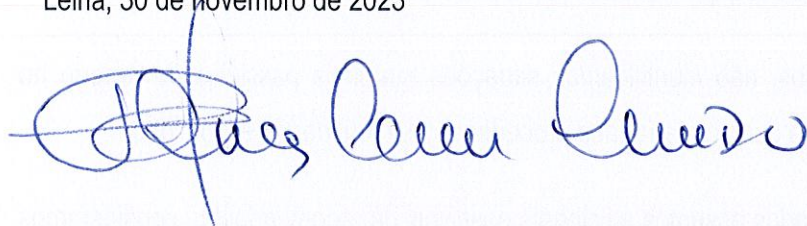
entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

10. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão de forma a que se obtenha uma garantia moderada de que, tanto quanto chegou ao conhecimento do auditor, as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contem distorções materialmente relevantes.

Com base na revisão efetuada, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

Leiria, 30 de novembro de 2023



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053